

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.408, de 22 de fevereiro de 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 31.000,00"

Relatório

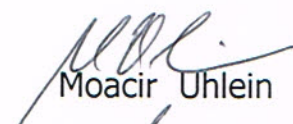
De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 31.000,00,00.

Fundamentação

Tendo em vista que além da matéria tratar de interesse local, no que pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal, nos termos do art. 30, I e a Lei Orgânica Municipal.

Sob ponto de vista formal, referentemente ao mérito, não há vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, assim, opino pela regular tramitação do presente projeto de lei e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 07 de março de 2016


Moacir Uhlein


Marcos Aurélio Kologeski Souza


Adair Antonio Bujes


Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

07 / 03 / 2016

HORA: 19h 20



Sec. Adm. Legislativa